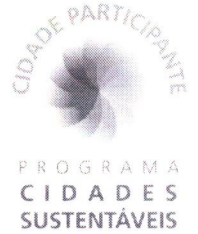




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5561, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Extingue CECONs, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os Centros de Educação Continuada - CECONs “Dr. Nene Pugliesi Junior” e “Ramize Elias”.

Parágrafo único - Os referidos próprios públicos deste artigo passarão a denominar-se “Centro de Lazer - Dr. Nene Pugliesi Junior” e “Centro Poliesportivo Ramize Elias”, respectivamente.


Art. 2º - Ficam revogados os decretos 3387/2007 e 3388/2007.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos